



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 236, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

À servidora municipal, **NOISELI FATIMA WEBER**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 31/05/2021 a 02/06/2021 e do dia 07/06/2021 a 10/06/2021, conforme atestados médicos em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de junho de 2021.

*Miro Mulbeier*  
**Miro Mulbeier**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se,  
Em 10/06/2021.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos